

Publicada no Diário da Justiça
Eletrônico em 19/2/2014.

PORTARIA Nº 31, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com base no disposto na alínea “b” do inciso IX do artigo 65 do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Comunica que não haverá expediente na Secretaria do Tribunal nos dias 3 e 4 de março de 2014, em virtude do disposto no inciso III do artigo 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966.

Art. 2º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesses dias ficam automaticamente prorrogados para o dia 5 subsequente (quarta-feira), em que o expediente será das 14 às 19 horas.

Miguel Augusto Fonseca de Campos

Este texto não substitui a publicação oficial.